

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS DO UNIFORME E DOS EQUIPAMENTOS

1- Boné Rodoviário com Pala: capa confeccionado em courvim medindo entre 6,5 e 7cm de altura, forro interno de nylon com proteção plástica, armação confeccionada em polietileno com 1,2 mm de espessura mínima com 4cm de largura mínima revestida com fita de gorgorão na cor preta e debruada na parte inferior com cleado branco; pala dupla confeccionada em polietileno; jugular dupla de correr prateada para praças e dourada para oficiais; distintivos e bordado da pala de acordo com o Decreto 8.580 de 03 de abril de 1985(RUPMDF).



2- Bota preta de cano longo: bota de cano longo confeccionado em couro semicromo com espessura mínima de 2mm, zíper lateral na parte externa com forro de isolamento interno na extensão do zíper, cano superior com elástico e forro almofadado, biqueira com reforço externo e canela com reforço interno de sola de couro contra impacto e palmilha conformada totalmente bloqueada na entre sola, com sola de borracha reforçada antiderrapante. Biqueira imprequinada com resina termoplástica, conformada a quente, tipo renoflex (31/30) alma em aço, plaqueta de aço colocado entre o papelão de reforço e palmilha deverá em aço carbono de 1,045mm com 1,5mm de espessura, 10mm de largura e 100mm de comprimento.

